



LURB 6/19

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 26 de novembro de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1419** (mil
quatrocentos e dezanove), em nome de **MARIA TORRES DA ROCHA**, contribuinte número
2314830906, na sequência dos despachos de 17 de abril e 25 de novembro de 2020, Vereador
do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico,
Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo
Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem
sobre o prédio situado em **AGRA DE LONGO**, da freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descrito
na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **5298** e inscrito na
matriz predial **RÚSTICO**, sob os artigos números **4873**, da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----a) Área total do prédio: 1.385,00 m² -----

-----b) Número de lotes: 1; -----

-----c) Área do lote, 1.242,60 m² -----

-----d) Área cedida ao domínio público municipal: -----

-----Arruamentos, 142,40 m² -----

-----e) Prazo para execução das obras de urbanização: 4 meses -----

-----f) Valor da caução: -----

-----Arruamentos, 3.450,00 € (*) -----

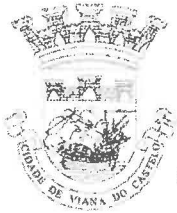
-----O valor da caução é de (* x 1.05) 3.650,00 Euros. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de
Dezembro, no valor de 3.650,00 € (três mi, seiscentos e cinquenta euros), mediante depósito
na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de novembro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de novembro de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1419** (mil quatrocentos e dezanove), em nome de **MARIA TORRES DA ROCHA**, contribuinte número **231483090**, na sequência dos despachos de 17 de abril e 25 de novembro de 2020, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **AGRA DE LONGO**, da freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **5298** e inscrito na matriz predial **RÚSTICO**, sob os artigos números **4873**, da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----a) Área total do prédio: 1.385,00 m² -----

-----b) Número de lotes: 1; -----

-----c) Área do lote, 1.242,60 m² -----

-----d) Área cedida ao domínio público municipal: -----

-----Arruamentos, 142,40 m² -----

-----e) Prazo para execução das obras de urbanização: 4 meses -----

-----f) Valor da caução: -----

-----Arruamentos, 3.450,00 € (*) -----

-----O valor da caução é de (* x 1.05) 3.650,00 Euros. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 3.650,00 € (três mil, seiscentos e cinquenta euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----